



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/08/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000810

Número do processo: 0977.0000810

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 048/2024

Requerente: 10 - Gilso Francisco Filho

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99941-6619

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: EMANUELY OLIVEIRA

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 19/08/2024 10:32

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO: INDICAÇÃO SOB N° 048/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

Número único: 815.1WL.111-34

Número do protocolo: 1604

CPF/CNPJ do requerente: 583.605.061-91

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

EMANUELY OLIVEIRA
(Protocolado por)

Gilso Francisco Filho
(Requerente)

Hora: 10:32:05



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAQUARUSSU

CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 048/2024
-----------	--	-------------------------	------------------------

AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho e Jorge de Febbo

Exmo. Sr. **Rogério Francisco dos Santos**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

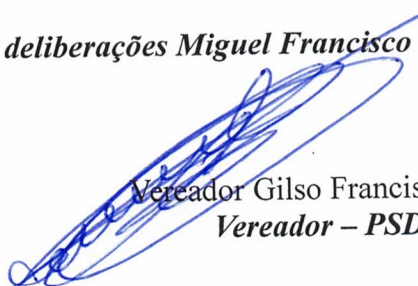
O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Senhor Secretário do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Josimar de Matos Silva. **“Solicito a contratação de uma recepcionista para a Secretaria de Saúde”.**

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Sr. Secretário, venho por meio desta, indicar a necessidade de contratação de um (a) recepcionista para a Secretaria de Saúde. A importância de oferecer um atendimento de qualidade e eficiente aos cidadãos é fundamental, e atualmente fluxo de atendimento ao público e gestão das chamadas telefônicas tem sobrecarregado a equipe existente.

Em visita ao local, constatamos que a presença de um recepcionista dedicada à função de receber o público e atender as ligações possibilitara uma organização mais eficiente, bem como um serviço mais ágil e eficaz.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 16 de agosto de 2024.


Vereador Gilso Francisco Filho
Vereador – PSDB


Vereador Jorge de Febbo
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 048/2024
AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho e Jorge de Febbo			